

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo 166/2023

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a nova sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.

1. A Justificativa para a Contratação:

O prédio que abriga O Departamento de Limpeza Pública – DLP, diretoria vinculada a esta Secretaria de Serviços Urbanos de Ananindeua precisará ser remanejada para outra localidade, haja vista que o local que ela se encontra no presente receberá uma obra para construção do “Parque Maguari”, sendo necessário que toda a área seja desocupada. Desta forma, e, em atendimento à determinação exarada pelo Gabinete da PMA, através do Ofício Interno/Memorando 10.368/2022, faz-se necessária a locação de imóvel para abrigar a nova sede da SEURB E DLP.

2. A Justificativa Para a Escolha do Fornecedor/Locador:

Considerando as necessidades específicas e características das atividades e serviços desenvolvidos e oferecidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, demandando um espaço que atenda não apenas as atividades administrativas desta SEURB como também as atividades operacionais da DLP que possui uma frota de máquinas como: caçambas, retroescavadeiras entre outras que necessitam de um espaço amplo que possa sediar a sede da SEURB, da DLP no mesmo espaço físico.

Desta forma, deu-se a escolha pelo imóvel, objeto da presente contratação, situado à Rua Cláudio Saunders, nº 10147, Bairro: Maguari – CEP: 67.000-00, neste município de Ananindeua, Estado do Pará, conforme a planta baixa em anexo, mostra-se equivalente a suprir as necessidades desta Secretaria.

3. A Justificativa do Preço:

O imóvel, objeto da contratação em tela, foi avaliado por profissional habilitado, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, resultando no laudo de Avaliação de Estimativa de Valor de Aluguél, em anexo, o qual descreve detalhadamente as características do imóvel, justificando e demonstrando que o valor contratado está em consonância com os valores praticados no mercado.

Assume, com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 01/2023 e demais documentos constantes no Administrativo 166/2023, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de contratação, firmando o presente termo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Adriana Emília de Rezende Cardoso

Adriana Emília de Rezende Cardoso
Secretária Municipal de Serviços Urbanos –SEURB